

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 127/2023
REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00002135-03** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, **RESOLVE**

Conceder ao/à Sra. **Edileusa Alves de Aguiar Pereira**, CPF nº **223.331.328-33**, **pensão por morte** como dependente do Instituidor **Wilson Alves Pereira**, falecido em **16/08/2023**, servidor da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde **17/06/1986**, no cargo jardineiro, inscrito no PIS/PASEP nº **108.66047.90.2**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16/08/2023**.

Campinas, 09 de outubro de 2023

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV**PORTARIA CAMPREV Nº 135/2023**

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00002312-34** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, **RESOLVE**

Conceder ao/à Sra. **Keli Galan Lima Freitas**, CPF nº **263.633.688-55**, **pensão por morte** como dependente do Instituidor **Amauri Fernandes Freitas**, falecido em **20/09/2023**, servidor ativo da PMC (Prefeitura Municipal de Campinas), desde **18/02/2009**, no cargo de **Professor Adjunto II**, inscrito no PIS/PASEP nº **123.235.364-96**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20/09/2023**.

Campinas, 09 de outubro de 2023

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV**PORTARIA CAMPREV Nº 136/2023**

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00002208-95** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, **RESOLVE**

Conceder ao/à Sra. **Roza Dalila Puntigam Travnik**, CPF nº **136.466.806-87**, **pensão por morte** como dependente do Instituidor **Nelson Alberto Soares Travnik**, falecido em **07/09/2023**, servidor aposentado do CAMPREV desde **01/01/1996**, no cargo de **AG. Suporte Operacional**, inscrito no PIS/PASEP nº **100.968.736-36**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07/09/2023**.

Campinas, 09 de outubro de 2023

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2023 - Protocolo SEI nº **EMDEC.2022.00007740-17** - Pregão Eletrônico nº **022/2023** - Contratante: **EMDEC S/A** - Contratada: **VOLTELE CONECTA LTDA - EPP** - CNPJ: **28.806.187/0001-34**. Objeto: **fornecimento de materiais elétricos - sinalização semafórica - Lote 02**. Valor total: **R\$ 41.924,64** - Prazo: **6 (seis) meses**, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: **06/10/2023**.

DIVISÃO DE COMPRAS

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 037/2023 - SEI **EMDEC.2023.00002021-37**. Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo, em especial a manifestação da pregoeira, **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico nº **037/2023**, referente a **contratação de**

empresa para o fornecimento de equipamentos e acessórios para execução de manutenções preventivas e corretivas, bem como a instalação de infraestrutura de rede em fibra óptica para comunicação das redes de semáforos e radares do município de Campinas, incluindo ainda treinamento para os colaboradores da EMDEC, a favor da empresa **BYWIRE SMARTER ENGINEERING LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.183.116/0001-05**, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº **037/2023**. **AUTORIZAMOS** a contratação no valor total de **R\$ 60.576,20** (sessenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Em: **10/10/2023**

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor Presidente**DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE**

Pregão Eletrônico nº 038/2023 - SEI **EMDEC.2023.00002023-07**. Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo, em especial a manifestação do pregoeiro, **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico nº **038/2023**, referente a **contratação de empresa para fornecimento de Grupo Focal circular em policarbonato, para módulos LED e componentes, visando sua utilização para novas instalações, na substituição de danificados, bem como recuperação em oficina**, a favor da empresa **DM3 COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.538.322/0001-01**, **Lote 01** no valor de **R\$ 139.150,00** (cento e trinta e nove mil e cento e cinquenta reais) e **Lote 02** no valor de **R\$ 44.350,00** (quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº **038/2022**. **AUTORIZAMOS** a contratação no valor total de **R\$ 183.500,00** (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais). Em: **10/10/2023**

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor Presidente**REPÚBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra aberto o Chamamento Público nº **002/2023**, protocolo SEI **EMDEC.2023.00002663-72**, referente ao **credenciamento de instituições financeiras visando a prestação de serviços de recebimento por meio eletrônico (aplicativo/internet banking/caixa eletrônico/Pix) de guias de arrecadação emitidas pela Secretaria Municipal de Transportes de Campinas e pela EMDEC**. O novo Edital poderá ser obtido através de download do site da EMDEC no endereço **www.emdec.com.br** (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações"), ou solicitado através do e-mail **licitacoes@emdec.com.br**. As inscrições e entrega da documentação exigida se dará em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Em: **11/10/2023**.

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023**
PROCESSO Nº HMMG.2023.00000763-28
OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023OC00187

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório, para atender as demandas dos serviços da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pelo Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo:**

1) Informar que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº **178/2023**, bem como **ADJUDICAR** o objeto para a empresa abaixo especificada:

- **ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA-EPP**, para o item **03 (R\$ 29,00)**.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 11 de outubro de 2023

SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2023**
PROCESSO Nº HMMG.2023.00000760-85
OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023oc00209

OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (cateter nasal de alto fluxo com fornecimento de equipamento em comodato).

A Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospital, por intermédio do senhor Pregoeiro, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "sine die"** do procedimento licitatório em virtude de análise de impugnação ao Edital.

Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe.

Campinas, 11 de outubro de 2023

ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2023**
PROCESSO Nº HMMG.2023.00001953-35
OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023OC00201

OBJETO: Registro de Preços de Materiais para tratamento cirúrgico Próteses Tendinossas em silicone.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº **184/2023**, bem como **ADJUDICAR** o objeto para a empresa **A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, para o item **01 (R\$ 980,00)**.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 11 de outubro de 2023

SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2023**
PROCESSO Nº HMMG.2023.00000639-35
OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023oc00224